



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## PARECER CECE

Processo SEI 019.00037/2021-62

Designação 0286999

Este Projeto de Lei Legislativo tem por objetivo renomear o logradouro conhecido por Rua Três Mil e Cinquenta e Três, situado no Bairro Costa e Silva, como **Rua Waldemar Luiz de Freitas Filho**. O Vereador Airto Ferronato afirma, na sua proposição, que o Sr. Waldemar era muito reconhecido como magistrado, em especial no âmbito do Direito de Família, a sua comunidade pela ação social intensa e permanente. Também destaca, o Vereador Airto: “De forma paralela à função de magistrado também exerceu de forma concomitante o ensino, como latim para a escola secundária, no começo da década de 1960, em Torres (RS), além de diversas matérias em cursos de Direito, Filosofia e Administração de Empresas em faculdades da Serra Gaúcha e de Porto Alegre, nas décadas de 1970 e 1980”.

É o breve relatório.

Por tudo o que está colocado, a proposição do Vereador Airto Ferronato é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Desta forma, este vereador apresenta parecer pela **APROVAÇÃO** do PLL 272.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 22/11/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0305844** e o código CRC **BB1E9640**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 125/21 – CECE** contido no doc (SEI nº 019.00037/2021-62 – Proc. nº 0664/21 - PLL nº 272), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **25 de novembro de 2021**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 26/11/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0307901** e o código CRC **869B3F41**.